



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 20 de agosto de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 204/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 715/2010 E O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2024, QUE TRATAM DA DURAÇÃO DO MANDATO PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Encaminho os autos ao Gabinete da Presidência, acompanhado do Ofício CJR-CMF nº 09/2024, lavrado pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, para adoção das providências necessárias.

Próxima Fase: Para Diligência

Danielly Gustavo Teixeira
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003500390031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.